



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente Dr. **Manoel da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 - Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RODRIGO RIBEIRO BORBA**, inscrita no CNPJ nº 18.104.940/0001-96, com sede na Rua Ademaro A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP. CEP: 13.990-000, neste ato representada por seu representante legal, **RODRIGO RIBEIRO BORBA**, brasileiro, CPF: 272.669.278-89, RG/RNE: 301376773, residente na Rua Ademaro A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP. CEP: 13.990-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, como possibilita a **Cláusula 4**, item 4.1 do Contrato em 007/2014, aditar o contrato celebrado em 02 de junho de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 02/06/2016 a 02/06/2017, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula 7ª do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 286,40 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), com reajuste de 10,6419% - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 2.004,80 (dois mil, quatro reais e oitenta centavos) para o corrente Exercício e R\$ 1.432,00 (hum mil, quatrocentos trinta e dois reais) para o Exercício de 2017.

1



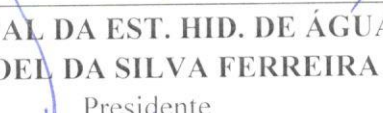
Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata
Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000
CNPJ: 59.032.532/0001-53
E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, 02 de junho de 2016.




CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA
MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente



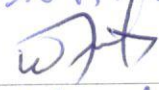
RODRIGO RIBEIRO BORBA
Representante Legal da Contratada

Testemunhas :

01 -


Nome: *Rita de Cassia L.B. Oliveira*
RG: *13.097.199*

02 -


Nome: *Wanderson Fernandes de Faria*
RG: *12467960*